



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Edson da Silva Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 005/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE, A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS ACESSÍVEIS NAS PRAÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO que no Brasil, conforme o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 23,9% da população declarou ter, pelo menos, um tipo de deficiência;

CONSIDERANDO que legislação determina o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público em assegurar os direitos da criança e adolescente com prioridade absoluta, como consta nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

CONSIDERANDO que é necessário observar garantias específicas que viabilizem às crianças e adolescentes com deficiência as mesmas oportunidades e promovam efetivamente a igualdade, não apenas em âmbito normativo, mas principalmente na vida social;

CONSIDERANDO que com a implantação de brinquedos acessíveis, almeja-se uma socialização na qual a criança e adolescente com deficiência viva em uma sociedade em que seus direitos sejam garantidos por estruturas acessíveis, garantindo assim, além da aplicação de um direito fundamental, o seu bem-estar;

CONSIDERANDO que as brincadeiras têm papel fundamental no processo de aprendizagem, pois é por meio delas que a criança desenvolve sua criatividade, autonomia e capacidade de reflexão, além de contribuírem para uma formação completa, englobando os âmbitos sociais, afetivos, culturais, cognitivos, emocionais e físicos;

CONSIDERADO que brincar não significa apenas diversão, mesmo ela fazendo parte desse processo, porque, além de se divertir, a criança desenvolve a memória, a concentração e alguns traços de sua personalidade;

CONSIDERANDO o compromisso deste vereador de intervir sobre as demandas da comunidade;

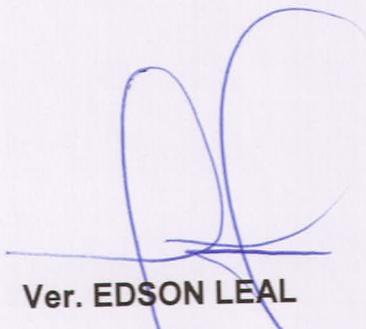


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

INDICAMOS ao executivo municipal, através do Núcleo de Acessibilidade, a implantação de brinquedos acessíveis nas praças públicas no âmbito do município de Butiá.

Sala das Sessões, Butiá, 13 de fevereiro de 2023.



Ver. EDSON LEAL
PT